

**REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL: Tâmaras - O futuro é ancestral**  
**[RETIFICAÇÃO 06/10/2023]**

1. As inscrições e entregas das obras serão feitas até às 23h59min do dia 09/10/2023 por meio do sítio eletrônico do projeto TÂMARAS - O futuro é ancestral, com o seguinte endereço eletrônico [inserir URL].;
2. Deverá ser entregue:
  - I. Formulário preenchido.
  - II. Cópia do documento de identidade de cada autor.
  - III. Texto escrito e em vídeo. [Nomear os arquivos com o nome do autor].
  - IV. Autorização anexa, se necessário, nos termos do item 8.1, no ato da inscrição através do site citado no item 1.;
3. As obras deverão seguir o tema "Tâmaras - O futuro é ancestral". A sinopse completa encontra-se no endereço eletrônico <https://polocultural.com.br/projetos/tamaras>.
4. É de total responsabilidade dos participantes do concurso de buscar informações sobre os resultados das etapas do concurso, checando o e-mail informado no ato da inscrição, bem como a página do Instagram @arenadapalavra e o site oficial do projeto Tâmaras - O futuro é ancestral;
5. Todo o material produzido pelos 10 (dez) participantes finalistas no "Tâmaras - O futuro é ancestral", será cedido direito autoral para as entidades idealizadoras do concurso, sendo respeitada a autoria de cada participante, tendo os executores do projeto total autonomia para utilizar as obras, durante e após o Concurso Cultural, citando o autor, com autorização prévia e sem fins lucrativos.
6. Os participantes autorizam, desde já, o uso de sua imagem e voz pelo Polo Cultural e organizadores do projeto "Tâmaras -O futuro é ancestral", bem como seus parceiros financiadores e apoiadores durante e após o Concurso Cultural, em todos os possíveis meios, formatos e veículos de divulgação.
7. QUEM PODE PARTICIPAR:

Os perfis aptos a participar do concurso são novos autores, que nunca tiveram textos publicados em livros, seja autoral ou coletânea: alunos de escolas públicas até o terceiro ano do colegial; autores independentes que já estejam dentro do universo literário, tendo ou não obras publicadas; e autores independentes, artistas que divulgam seu trabalho de forma autônoma, sem vínculo com grandes editoras ou patrocinadores.

**8. OBRIGATORIEDADES PARA INSCRIÇÃO:**

- 8.1 Participantes menores de idade devem preencher o anexo X de autorização assinada por um responsável legal;
- 8.2 A obra deverá ser de total autoria do participante inscrito;
- 8.3 Cada inscrito pode participar com uma única obra;
- 8.4 É obrigatório o envio de um vídeo com a gravação da obra composta;
- 8.5 Os vídeos podem ter no máximo 03 minutos de duração, e conter apenas imagens de autoria do poeta.;
- 8.6 A obra deve ser inédita.
- 8.7 Não é permitido utilizar citações de outros compositores na obra inscrita;

- 8.8 Serão desclassificadas as obras que fizerem uso desse recurso;
- 8.9 Será desclassificado qualquer texto deliberadamente desconectado do tema proposto;
- 8.10 Não é permitida fala predominantemente em língua estrangeira;

**O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM OBRIGATÓRIO SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

## 9. SELEÇÃO

9.1 As obras inscritas serão avaliadas em duas etapas: texto escrito e vídeo poético. Sendo a primeira etapa realizada pela comissão avaliadora, composta por dois jurados com relação direta ao mundo da poesia escrita e falada, a serem selecionados pelo Polo Cultural até o dia 9 de outubro de 2023.

9.2 A comissão selecionará até o dia 15/10/23 as 10 (Dez) obras finalistas concorrendo aos prêmios de 1º até 3º colocado em cada modalidade. O resultado será publicado no sítio eletrônico mencionado no item 1, assim como o Instagram @arenadapalavra;

9.3 No dia 16/10/23 os vídeos finalistas serão publicados, ao mesmo tempo, no YouTube do Polo Cultural (<https://www.youtube.com/@polocultural>), para início da etapa de divulgação e compartilhamento do material, sendo de responsabilidade de cada participante o engajamento de sua obra.

## 10. PONTUAÇÃO

### 1º Fase - Seleção pelos jurados

Texto - 5 pontos

- 2 pontos - aderência ao tema
- 1 ponto - criatividade
- 1 ponto - desenvolvimento da ideia
- 1 ponto - linguagem poética

Vídeo - 5 pontos (não será analisada a qualidade do vídeo)

- 2 pontos - criatividade
- 3 pontos - performance

### 2º Fase - Medição de desempenho dos 10 vídeos finalistas

- 1 ponto para cada 5 visualizações.
- 2 pontos para cada curtida.

## 11. CRONOGRAMA

**27/09/23** - Abertura das Inscrições;

**09/10/23** - Prazo final para inscrições (ou até chegarmos a 100 inscrições)

**09/10 a 14/10/23** - Seleção das obras finalistas pelos jurados

**16/10/23** - Lançamento das poesias finalistas no canal do Polo Cultural

**23/10/23 às 20h** - Fechamento do concurso para medição de curtidas, visualizações e compartilhamentos

**25/10/23** - Divulgação dos vencedores

11.1 Qualquer alteração no cronograma descrito no item anterior será comunicada por e-mail e/ou por meio do sítio eletrônico mencionado no item 1, juntamente com o Instagram do @arenadapalavra;

## 12. PREMIAÇÃO

Serão premiados do primeiro ao terceiro lugar dos dez vídeos finalistas, de acordo com as especificações abaixo:

1º lugar: R\$ 2.500,00

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 500,00

12.1 É de responsabilidade de cada autor fornecer os dados de conta bancária própria, no momento solicitado.

12.2 Os participantes menores de idade poderão receber o prêmio em conta bancária do responsável.